

Ofício Circular 004/2021

Brasília, 23 de novembro de 2021.

Às Federações e Sindicatos filiados à CNPL.

Senhor (a) Presidente,

Conforme debatido e determinado na assembleia da C.N.P.L. realizada no dia 10/11/2021, foram aprovadas, por unanimidade as seguintes contribuições para 2022:

01 - a manutenção da cobrança da Contribuição Sindical no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), conforme exercício anterior, nos prazos estabelecidos na C.L.T.;

02 - a Contribuição Confederativa no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), esclarecendo que de cada referido valor, 70 % (setenta por cento) permanecerá no sindicato, 20 % (vinte por cento) será repassado à federação e 10 % (dez por cento) será repassado à C.N.P.L. e deverá ser recolhida até o último dia de abril de cada ano, através de Convênio a ser firmado com o SICCOB, por boleto emitido e/ou por retirado do site da respectiva entidade sindical;

03 - nas localidades inorganizadas em Sindicato, mas que são representadas por Federação, o percentual será de 90 % (noventa por cento) para a Federação e 10 % (dez por cento) para a C.N.P.L.;

04 - o pagamento da Anuidade Social à vista, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vencimento para 30/04/2022, ou, R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em duas parcelas de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), sendo a primeira para 30/04/2022 e a segunda para 30/09/2022.

Saudações Sindicais aos Companheiros das Federações e Sindicatos.



Divanzir Chiminacio
Presidente